



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

As feiras livres existem para prestar um serviço à população e portanto, devem ser localizadas em vias largas que, permitam o estacionamento, não só dos caminhões dos feirantes, como também dos seus usuários.

Deve-se considerar ainda que as feiras livres proporcionam vantagens aos moradores dos bairros onde funcionam, mas causam transtornos consideráveis aos proprietários e usuários dos imóveis frente aos quais se instalam, ou ainda quando são instaladas em vias ou logradouros públicos de circulação de ônibus.

Deste modo por tratar-se de matéria de grande envergadura social, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB